

DLO
DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG

PROCESSO Nº 23072.032091/2017-51
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S. A. PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração, Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 CI n.º MG- 318.361 SSP/MG e a Empresa SOMPO SEGUROS S.A., com endereço na Rua Cubatão, 320 - Bairro Vila Mariana, CNPJ 61.383.493/0001-80, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Celso Ricardo Mendes, Portador RG n.º 22.536.092-5 SSP/SP, CPF n.º 151.321.508-61 e pelo SR. Fernando Antônio Grossi Cavalcante, Portador RG n.º 2007053507-2 SSPDS/CE, CPF n.º 107.326.403-34, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula oitava do contrato 031/2017 e no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 08/01/2022 até 08/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta da verba de serviços 339039, programa de trabalho 169687.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00015 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2021.


Prof. Ricardo Hallal Fakury

Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

DocuSigned by:


F9450BF9229E438...

Celso Ricardo Mendes
SOMPO SEGUROS S.A.

DocuSigned by:


F148056104551A...
Fernando Antônio Grossi Cavalcante
SOMPO SEGUROS S.A.

